

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1530/06

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos do cancelamento parcial/total de Dotação Orçamentária, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização prevista na Lei Orçamentária Municipal nº 1.179 de 14/11/2005 e o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial/total de Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 114.178,20 (Cento e quatorze mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos) para dar atendimento às seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.005.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (31)	01000	3.000,00
28.846.0000.0.005.000	Contribuição ao PASEP – Normal		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (42)	01000	4.000,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (73)	01000	5.986,27
05	DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.014.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (84)	01000	18.020,20
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.016.000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (102)	01000	8.000,00
18.541.0018.2.017.000	Manutenção dos Serviços Urbanos - Coleta de Lixo		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (111)	01000	4.046,70
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil Creche		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (137)	01103	15.000,00
07	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.028.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (164)	01000	7.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
001	Divisão de Saúde			
10.301.0021.2.036.000	PSF – Programa Saúde da Família e ACS			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (191)	01303		17.000,00
09	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001	Divisão de Assistência Social			
08.244.0022.2.041.000	Fundo Municipal de Assistência Social			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (211)	01000		11.459,44
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (216)	01000		3.000,00
10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
001	Divisão de Fomento Agrícola			
8.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (237)	01000		5.665,59
12	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
001	Divisão de Floresta			
18.541.0033.2.055.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (264)	01000		5.000,00
18.541.0033.2.066.000	Adequação de Estradas – 4 Km			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1602)	01000		7.000,00
	Total da Fonte	01000		82.178,20
	Total da Fonte	01103		15.000,00
	Total da Fonte	01303		17.000,00
	TOTAL GERAL			114.178,20

Art. 2º - Para dar atendimento e cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, servirá como recurso o cancelamento parcial/total das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência (1573)	01000	110.131,50
05	DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
003	Divisão de Urbanismo		
18.541.0018.2.017.000	Manutenção dos Serviços Urbanos – Coleta de Lixo		
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas Pessoal Terceirização de M.D.O. (110)	01000	4.046,70
	TOTAL		114.178,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, em 1º de dezembro do ano de dois mil e seis.

JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

01 112 12006

[Assinatura]

www.marmeleiro.pr.gov.br